



Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018

Recife-PE - 2019

Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e alterações, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU 172/2018 e Portaria TCU nº 369/2018.

Lista de Sigla e Abreviações

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
BF - Balanço Financeiro
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CDI - Comissão de Divulgação e Informação
CEP - Comissão de Ética Profissional
CFAP - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional
CFBio - Conselho Federal de Biologia
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CL - Comissão de Licitação
CLN - Comissão de Legislação e Normas
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
COFEP - Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
CP – Curto Prazo
CRBio - Conselho Regional de Biologia
CTC - Comissão de Tomada de Contas
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa
DOU - Diário Oficial da União
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
LP - Longo Prazo
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MOFEP - Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
MKT – Marketing
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
NBC SP - Norma Brasileira de Contabilidade - Setor Público
SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos
SRF - Secretaria da Receita Federal
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TRT - Termo de Responsabilidade Técnica
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de Tabelas e Quadros

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

Quadro 1 – Lista dos Conselheiros Titulares e Suplentes

6.2 - Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro 2 – Lista de Contratos de Gestão de TI

8.4.6 - Notas Explicativas

Quadro 3 – Relação das taxas de depreciação utilizadas

Quadro 4 – Constituição de Provisão para perdas no Curto Prazo

Quadro 5 – Constituição de Provisão para perdas no Longo Prazo

Quadro 6 – Variações Aumentativas

Quadro 7 – Variações Diminutivas

Quadro 8 – Resultado do Planejamento Orçamentário

Quadro 9 – Receitas Arrecadadas

Quadro 10 – Déficit da Execução Orçamentária

Quadro 11 – Resultado Financeiro

Quadro 12 – Caixa e Equivalente de Caixa

Quadro 13 – Créditos a Receber CP

Quadro 14 – Créditos a Receber LP

Quadro 15 – Ativo Imobilizado

Quadro 16 – Obrigações de CP

Quadro 17 – Patrimônio Líquido

Quadro 18 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Quadro 19 – Resultado das Variações Patrimoniais

Quadro 20 – Fluxo de Caixa

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Quadro 21 – Tabela de Anuidades para 2018

Lista de Gráficos e Figuras

- Figura 01 - Organograma do CRBio-05
- Figura 02 - Realização da Receita
- Figura 03 - Execução da Despesa
- Figura 04 – Indicadores de Recobranças
- Figura 05 – Indicadores de Notificações de Dívida Ativa
- Figura 06 – Balanço Orçamentário
- Figura 07 – Balanço Financeiro
- Figura 08 – Variações Patrimoniais

Lista de Anexos e Apêndices

ANEXOS

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem.....	45
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza	45
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	46
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL.....	47
ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.....	47
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12	48
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	48
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário	49
ANEXO IX - Balanço Patrimonial.....	50
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial	51
ANEXO XI - Balanço Financeiro.....	52
ANEXO XII - Fluxo de Caixa	53

SUMÁRIO

Relatório de Gestão	1
Capa	1
Folha de Rosto	2
Lista de siglas e abreviações	3
Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	4
Lista de Anexos e Apêndices	5
Sumário	6
2 – MENSAGEM DA PRESIDENTE	10
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
3.1 - Finalidade e competências	10
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	16
3.3 - Breve histórico da entidade.....	18
3.4 - Organograma.....	18
4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	19
4.1 - Planejamento Organizacional	19
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	20
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	20
4.3 – Descrição das Estruturas de Governança.....	22
4.4 – Informações sobre dirigentes e colegiados	22
5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	23
5.1 - Atuação da unidade de auditoria interna	23
5.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	23
5.3 - Gestão de riscos e controles internos	23
5.4 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	23
5.5 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	23
6 – RESULTADOS DA GESTÃO.....	23
6.1 – Desempenho Orçamentário	23
6.1.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade.....	24
6.1.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos.....	24
6.1.3 - Informações sobre a realização das receitas.	24
6.1.4 - Informações sobre a execução das despesas.....	24

6.1.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação	24
6.1.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa	24
6.1.5 - Análise Crítica	26
6.2 - Desempenho financeiro no exercício.....	26
6.3 - Desempenho operacional	26
6.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	26
7 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	29
7.1 - Gestão de pessoas.....	29
7.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade	29
7.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal	29
7.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	29
7.1.4 - Contratação de mão de obra temporária	30
7.2 - Gestão da Tecnologia da Informação.....	30
7.2.1 - Principais sistemas de informações	30
8- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
8.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	30
8.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	31
8.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	31
8.3.1 - Balanço Orçamentário	31
8.3.2 - Balanço Financeiro	31
8.3.3 - Balanço Patrimonial Comparado	32
8.3.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	32
8.3.5 - Fluxo de Caixa	32
8.3.6 - Notas Explicativas	32
9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	43
9.1 – Relacionamento com a Sociedade.....	43
9.1.1 – Canais de acesso do cidadão.....	43
9.1.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	43
9.1.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	43
9.1.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	43
9.2 – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle	43
9.2.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	44
9.2.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário...	43

9.3 – Cobrança de Anuidades e Emolumentos	44
10 - ANEXOS E APÊNDICES	45

ANEXOS

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem.....	45
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza	45
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	46
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL	47
ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.....	47
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12	48
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	48
.....	
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário	49
ANEXO IX - Balanço Patrimonial.....	50
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial	51
ANEXO XI - Balanço Financeiro.....	52
ANEXO XII - Fluxo de Caixa	53

2 – MENSAGEM DA PRESIDENTE

A administração do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região tem sido realizada com base no planejamento estratégico elaborado pelo Plenário para o decênio 2012-2021, o qual prevê objetivos, programas de trabalho, ações para o alcance dos objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRBio-05, que é de ***fortalecer a profissão de Biólogo através do planejamento, orientação, estímulo e fiscalização para o seu pleno exercício legal.***



Neste relatório são apresentados os dados relativos ao exercício de 2018, demonstrando o nosso esforço em estabilizar as finanças do CRBio-05, diante de grave crise econômica por qual passa o país.

Temos investido em tecnologia da informação afim de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo CRBio-05, bem como, aumentar a eficiência dos processos internos, facilitar a comunicação com os profissionais biólogos, reduzir a inadimplência e promover o equilíbrio financeiro do Conselho.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente - CRBio 19.194/05-D

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, tem como finalidades: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. São atribuições do CRBio-05, as referidas no art. 12 da Lei nº 6.684/79, no art. 16 do Decreto nº 88.438/83, e as estabelecidas no seu Regimento:

- 1) eleger sua diretoria e destituí-la, total ou parcialmente, quando for o caso, na forma prevista na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83 e no seu Regimento;
- 2) orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na área de sua jurisdição;
- 3) zelar pela observância da Ética Profissional, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos;

- 4) desenvolver, promover, apoiar e estimular, inclusive, mediante concessão de auxílio, ações visando a valorização profissional, o aprimoramento científico e cultural na área de atuação do Biólogo;
- 5) cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 6.684/79, do Decreto nº 88.438/83, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia, bem como do seu Regimento;
- 6) representar às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- 7) julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83, no Código de Ética, e em normas complementares expedidas pelo Conselho Federal de Biologia;
- 8) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos Éticos Disciplinares;
- 9) agir, com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados com seu Regimento e iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais Biólogos;
- 10) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas;
- 11) expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fazendo constar a modalidade do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- 12) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- 13) arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e a do Conselho Federal de Biologia;
- 14) remeter ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua cota parte;
- 15) promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;
- 16) estimular o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;
- 17) propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional;
- 18) publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária.

3.1.1 - Compete ao **Plenário** exercer as atribuições delegadas ao CRBio-05, pela Lei nº 6.684/79, pelo Decreto nº 88.438/83, pelo art. 3º do Regimento do CRBio-05 e ainda:

- 1) eleger dentre os seus membros efetivos, com a participação mínima de dois terços do Plenário seu Presidente e Vice-Presidente;
- 2) designar os Conselheiros Efetivos para exercer, temporariamente, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência justificada de toda a Diretoria;
- 3) decidir sobre o impedimento de seus membros;

- 4) aprovar e alterar o Regimento, elaborado por Comissão competente, dando ciência ao Conselho Federal de Biologia;
- 5) deliberar sobre a criação de cargos e serviços;
- 6) estabelecer o calendário das Reuniões Plenárias;
- 7) decidir sobre a realização de Reuniões Plenárias e de Diretoria fora da sede do CRBio-05;
- 8) julgar e decidir a justificativa de ausência às Reuniões Plenárias;
- 9) apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;
- 10) julgar e decidir os processos de infração a Lei nº 6.684/79, ao Decreto nº 88.438/83, ao Regimento, ao Código de Ética do Profissional Biólogo, ao Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, bem como às Resoluções e demais normas expedidas pelo Conselho Federal de Biologia;
- 11) agir com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados às iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais;
- 12) aprovar as ações de promoção, apoio e estímulo, inclusive, a concessão de auxílio, visando à realização de eventos culturais na área de Biologia;
- 13) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
- 14) estabelecer normas para orientar, fiscalizar o exercício profissional e para o julgamento de infrações, dentro do âmbito da competência do CRBio-05;
- 15) constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades;
- 16) criar câmaras especializadas, atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização;
- 17) colaborar, no âmbito de sua competência, para o aperfeiçoamento dos cursos de Ciências Biológicas;
- 18) disciplinar, no âmbito de sua competência, registro de profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos do Regimento, inscreveram - se para exercer atividades de Biologia na área de sua jurisdição;
- 19) analisar e julgar os pedidos de registro, cancelamento e licença profissional;
- 20) criar comissões para analisar e dar parecer sobre pedidos de qualificação de especialista, encaminhados por Biólogos;
- 21) aprovar a proposta orçamentária anual e autorizar a abertura dos créditos adicionais e as operações referentes a alterações patrimoniais;
- 22) decidir acerca das medidas necessárias a serem adotadas, visando à arrecadação das anuidades, multas, taxas e emolumentos, que constituem sua renda;
- 23) autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei nº 6.994/82;
- 24) apreciar os pareceres da Comissão de Tomadas de Contas, juntamente com uma cópia do balancete enviado pelo Contador;
- 25) emitir parecer sobre a Prestação de Contas a que esteja obrigado;

- 26) publicar, anualmente os créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
- 27) analisar e julgar relatórios oriundos da Diretoria, das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- 28) criar e manter Delegacias nos Estados de sua jurisdição com a finalidade de representar o CRBio-05, de receber pedidos de registro e de indicar e aprovar seus Delegados;
- 29) credenciar Biólogos com a finalidade específica de receber pedidos de registro;
- 30) elaborar e encaminhar ao Conselho Federal de Biologia, propostas que visem o aprimoramento das normas, do sistema de fiscalização e da legislação profissional;
- 31) apreciar e decidir sobre os *ad referendum* encaminhados pela Diretoria;
- 32) propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal de Biologia, as alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;
- 33) aplicar sanções aos Conselheiros do CRBio-05, previstas neste regimento, em conformidade ao disposto no Título V;
- 34) aplicar sanções na forma da lei vigente, aos profissionais Biólogos, que atuam na área desta jurisdição;
- 35) solicitar ao Conselho Federal de Biologia a apresentação de pareceres da Comissão de Tomadas de Contas e respectivos balancetes, bem como o seu relatório de atividades;
- 36) proceder a aprovação das instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário das eleições do CRBio-05;
- 37) deliberar sobre os casos omissos especiais ou dúbios, amparados pela legislação vigente.

3.1.2 - Compete à **Diretoria**:

- 1) elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte;
- 2) propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e serviços;
- 3) aprovar a contratação de pessoal por concurso público, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como promoção, concessão de férias, punição, dispensa e suspensão de empregados e profissionais contratados;
- 4) zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-05;
- 5) decidir *ad referendum* do Plenário, os casos de urgência;
- 6) expedir Cédula de Identificação e Carteira de Identidade Profissional cuja inscrição no CRBio-05 for aprovada pelo Plenário;
- 7) apreciar pedidos de Termos de Responsabilidade Técnica e emitir o respectivo TRT, ouvida a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) e após a aprovação do Plenário;
- 8) apreciar pedidos de Anotação de Responsabilidade Técnica do Biólogo e emitir a respectiva ART, ouvida a CFAP;

- 9) arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à receita do CRBio-05;
- 10) promover perante juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobranças administrativas;
- 11) elaborar, anualmente, Proposta Orçamentária e Relatório de Prestação de Contas do CRBio-05, que após aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Conselho Federal de Biologia;
- 12) elaborar relatórios de gestão anuais e finais, que após aprovação da Diretoria, deverá ser apresentado ao Plenário para apreciação;
- 13) publicar relatórios de gestão de sua competência;
- 14) controlar o número de faltas não justificadas dos Conselheiros com a finalidade de se fazer cumprir o art. 21, VI, do Decreto nº 88.438/83.

3.1.3 - A **Comissão de Divulgação e Informação (CDI)** tem as seguintes atribuições:

- 1) informar e divulgar as ações do CRBio-05;
- 2) elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos do CRBio-05;
- 3) assessorar a Diretoria no que diz respeito à sua Comissão;
- 4) coordenar as ações de publicidade do CRBio-05;
- 5) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.4 - A **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)** tem as seguintes atribuições:

- 1) análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes no âmbito do regional;
- 2) estudo de currículos e definições técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;
- 3) realização de seminários, cursos, simpósios e outro.

3.1.5 - A **Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)** tem as seguintes atribuições:

- 1) analisar e julgar os pedidos de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;
- 2) fornecer parecer e analisar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3) analisar e julgar os pedidos de Título de Especialista, de Licença e Cancelamento, bem como o de Transferência;
- 4) orientar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de atuação;
- 5) receber denúncias, após encaminhamento pelo Plenário;
- 6) processar e julgar os processos ético - disciplinares;
- 7) fazer cumprir o Código de Ética do Profissional Biólogo;
- 8) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.6 - A **Comissão de Legislação e Normas (CLN)** tem as seguintes atribuições:

- 1) análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CRBio-05, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- 2) admissibilidade de Resoluções, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- 3) elaboração de redação técnica, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- 4) análise de processos pertinentes à área.

3.1.7 - A **Comissão de Tomada de Contas (CTC)** tem as seguintes atribuições:

- 1) análise da proposta orçamentária e suas reformulações, bem como exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05;
- 2) análise das prestações anuais de contas do CRBio-05;
- 3) apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira.

3.1.8 - A **Comissão de Ética Profissional (CEP)** tem a seguinte atribuição:

- 1) presidir os processos éticos movidos contra quaisquer dos Conselheiros do CRBio-05, nos moldes da Resolução inerente ao Código de Processo Disciplinar, emitindo relatório e voto a ser encaminhado ao Plenário para julgamento.

3.1.9 – A **Comissão de Licitação (CL)** tem a atribuição de realizar os processos licitatórios quando necessário, em conformidade com a legislação específica.

3.1.10 - A **Assessoria Administrativa** tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante ao funcionamento dos trabalhos e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.11 - A **Assessoria Contábil-Financeira** tem como atribuição prestar Assessoria Contábil Financeira a Diretoria no tocante a toda a Contabilidade referente ao CRBio-05, solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.12 - A **Assessoria Jurídica** tem como atribuição prestar assessoria a Diretoria no tocante aos temas relacionados com a legislação vigente, bem como representar o CRBio-05 nas representações judiciais quando necessário e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.13 - A **Sede** é um espaço físico destinado ao funcionamento do CRBio-05 e todas as atribuições da Diretoria, Plenário, Setor Administrativo são realizadas na Sede, podendo o Setor de Fiscalização ter suas atribuições realizadas na Sede ou não; essa variação depende da natureza da ação do referido setor.

3.1.14 - São atribuições das **Delegacias**

- 1) cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;
- 2) intermediar o relacionamento entre a Sede e os interessados na área de sua abrangência;
- 3) colaborar com a Sede na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;
- 4) comunicar a Sede qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;

- 5) colaborar na atualização de dados sobre Biólogos na área de sua abrangência;
- 6) apresentar relatório anual de suas atividades.

3.1.15 - O **Setor Administrativo** é formado por um quadro de pessoal, de caráter permanente, regido pelo regime CLT, em forma estabelecida em Portaria própria com as atribuições de realizar as atividades a que são atribuídas de acordo com os cargos que foram contratados.

3.1.16 - O **Setor de Fiscalização** tem as seguintes atribuições:

- 1) fiscalizar e orientar Pessoas Físicas e Jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria;
- 2) verificar o cumprimento da legislação, por Pessoas Físicas e Jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- 3) identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- 4) emitir Termo de Notificação;
- 5) lavrar Autos de Infração;
- 6) realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização sob a supervisão da COFEP;
- 7) auxiliar a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- 8) coordenar a fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- 9) analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização;
- 10) agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade da quitação de anuidades e demais taxas;
- 11) manter - se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- 12) realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do CRBio.

3.1.17 - O **Plenário** é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a **Diretoria** é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.2.1 - Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

3.2.2 - Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

3.2.3 - Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, e 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.

3.2.4 - Resolução CFBio nº 12, de 19 de julho de 1993

Dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas e dá outras providências.

3.2.5 - Resolução CFBio nº 227, de 18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

3.2.6 – Resolução CFBio nº 284, de 20 de outubro de 2012

Estabelece os procedimentos de fiscalização no Sistema CFBio/CRBios, define competências e institui o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP.

3.2.7 - Regimento do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região

(Aprovado em Plenária do CRBio-05 em 11/10/2013; pela Plenária do CFBio em 13/12/2013 e publicado no DOU em 19/03/2014; aprovado pela Plenária do CRBio-05 em 18/07/2014 da inserção da Comissão de Ética Profissional; aprovada em 13/11/2014 a modificação de acordo com sugestões da CLN do CFBio, pela Diretoria, *ad referendum* da Plenária do CRBio-05 e encaminhado ao CFBio, aprovado pela Plenária do CFBio em 05/12/2014 a modificação e publicada no DOU em 15/12/2014; homologado pela Plenária do CRBio-05 de 12/12/2014 a aprovação *ad referendum* expedida pela da Diretoria, da modificação do Regimento).

Dispõe sobre a natureza e fins; as competências; a estrutura; as atribuições; o mandato dos conselheiros; as reuniões e sessões; os processos e recursos; as comissões e grupos de trabalho; as delegacias regionais; as assessorias e o setor administrativo; o patrimônio e a gestão financeira e as penalidades.

3.2.8 – Resolução CFBio nº 414, de 07 de outubro de 2016

Institui o Programa de Recuperação de Créditos (PRC) e dá outras providências.

3.2.9 - Resolução CFBio nº 415, de 07 de outubro de 2016

Dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2017 e dá outras providências.

3.2.10 – Resolução CFBio nº 433, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o parcelamento, em caráter excepcional, da anuidade de 2017 devida ao Sistema CFBio/CRBios e dá outras providências.

3.2.11 – Resolução CFBio nº 434, de 07 de abril de 2017

Dispõe sobre as Prestações de Contas Trimestrais e Anuais, Propostas e Reformulações Orçamentárias

3.2.12 - Resolução CFBio nº 448. de 23 de outubro de 2017

Dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2018 e dá outras providências.

3.2.11 - Portaria CRBio-05 nº 06, de 17 de agosto de 2018

Dispõe sobre o número máximo de parcelas para o parcelamento de dívidas administrativas no âmbito do CRBio-05.

3.3 - Breve histórico da entidade

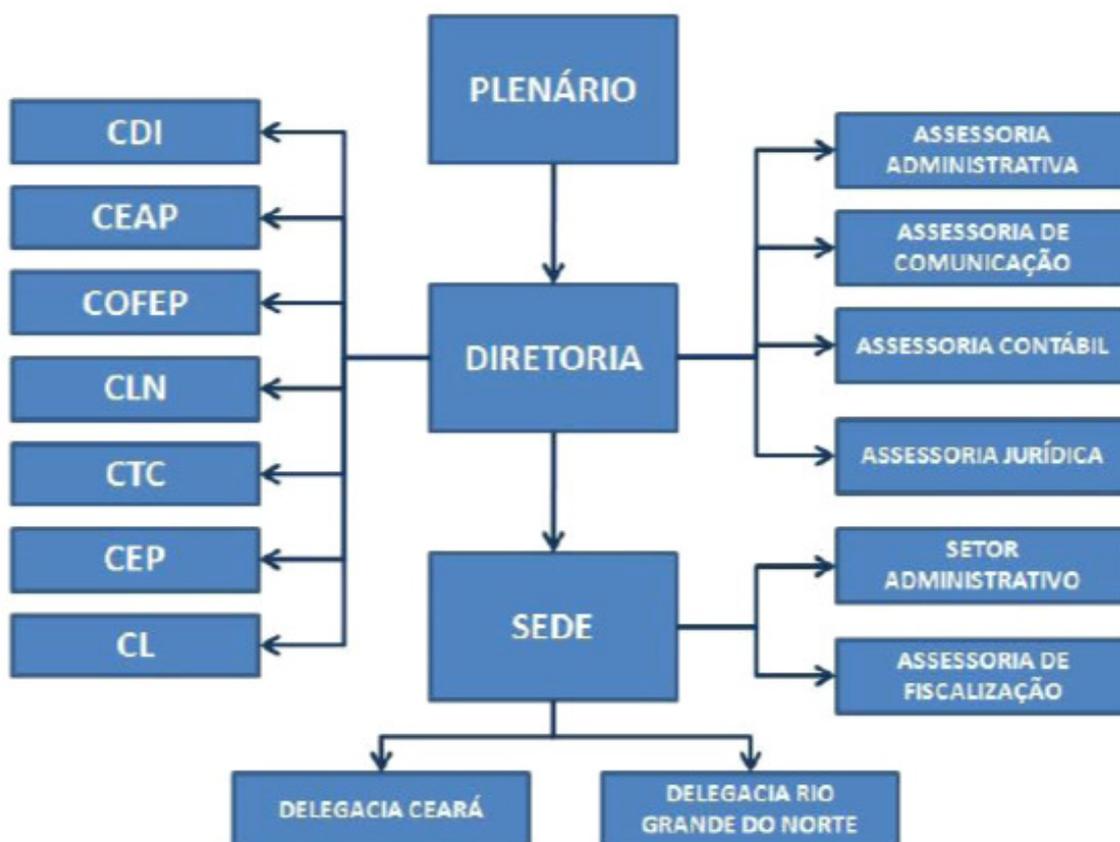
O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região foi criado através da Resolução CFBio nº 006/86, em 6 de novembro de 1986, atos convalidados pela Resolução CFBio nº 8, de 2 de dezembro de 1996, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede), Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em 2014, através da Resolução CFBio nº 334, de 6 de junho de 2014, foi desmembrado passando os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia a compor o Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

Atualmente o CRBio-05, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede em Recife), Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, conta com duas delegacias (Fortaleza/CE e Natal/RN). Até dezembro de 2018 possuía 5.686 Biólogos ativos, dos quais 3.550 registros ativos regulares e de 194 empresas cadastradas, sendo 131 em situação regular. O quadro de pessoal conta com 15 funcionários, incluindo 4 assessores e 2 funcionários.

3.4 – Organograma

ORGANOGRAMA CRBio-05



Organograma do CRBio-05, onde: CDI — Comissão de Divulgação e Informação; CFAP — Comissão de Formação e Acompanhamento Profissional; COFEP — Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional; CLN — Comissão de Legislação e Norma; CTC — Comissão de Tomada de Contas; CEP — Comissão de Ética Profissional; e CL — Comissão de Licitação.

Figura 1 - Organograma do CRBio-05.

4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1 - Planejamento Organizacional

Foi elaborado um plano estratégico para o Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, a partir do qual foram definidos objetivos estratégicos a serem alcançados a cada ano. Utilizou-se o modelo de *gestão por resultados*, tomando-se como referência os valores eficácia, fidelidade, motivação, integração, interação, sinergia, disciplina, respeito, cortesia, impessoalidade, liderança, pontualidade, produtividade e humildade.

No exercício de 2018 os esforços foram direcionados para quatro objetivos estratégicos:

- 1) reorganização administrativa do CRBio-05 buscando eficácia nos seus serviços;
- 2) redução da inadimplência;
- 3) fortalecimento da fiscalização e;
- 4) implantação do plano de comunicação do CRBio-05.

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Constituíram objetivos do exercício de 2018:

- Executar o plano de fiscalização para 2018.
- Executar o Sistema de avaliação funcional.
- Dar continuidade à implantação do protocolo *on-line* padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente.
- Manter o procedimento de recobranças.
- Gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 (Site, Mídias Sociais, E-mail e Bionotícias) e ampliar o contato com os Biólogos na área de jurisdição.

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os planos do CRBio-05 são inteiramente voltados às competências da instituição, visando a sua execução de forma efetiva. Assim, são programadas as reuniões do Plenário, de Diretoria, das Comissões e expedientes de Conselheiros para que as ações necessárias sejam executadas; as ações da Sede e Delegacias foram monitoradas visando o máximo desempenho institucional.

Ações de orientação e fiscalização interna e externa foram desenvolvidas conforme plano estabelecido, afim de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas afetas ao CRBio-05, bem como do seu Regimento. Foram envidados esforços para reduzir a inadimplência, arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, em conformidade com as Resoluções do CFBio pertinentes, destacando as seguintes atividades: cobrança das importâncias referentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas; inscrição na dívida ativa; ações para organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de pessoas físicas e jurídicas inscritas; expedir os documentos profissionais previstos na legislação; dar publicidade através do Cadastro Nacional do Biólogo dos profissionais registrados.

Realizadas ações voltadas a valorizar o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem e para ampliação/aprimoramento dos canais de comunicação com os Biólogos e sociedade em geral a partir da execução do planejamento do CRBio-05.

Foram encaminhadas propostas ao CFBio de medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; publicado o orçamento anual e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária, estando disponível no site do CRBio-05 (www.crbio05.gov.br).

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução é realizado através do acompanhamento dos resultados previstos no planejamento, seja em termos das metas gerais (trimestralmente), seja através das metas individuais dos funcionários (mensalmente). Os funcionários elaboram relatório de produção, com vistas ao acompanhamento e eventual identificação da necessidade de ajustes, em tempo.

Foi realizada uma reunião com os funcionários visando avaliação conjunta do sistema de medição de desempenho, afim de permitir o aperfeiçoamento e acompanhamento das metas.

Realizaram-se avaliações funcionais, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários do CRBio-05.

A realização de cobranças resultou em 2.214 notificações de débito por correios e 21.188 por e-mail, entre janeiro e dezembro/2018.

No tocante à Fiscalização foi elaborado o Planejamento tático e operacional para o biênio 2017 - 2018. De acordo com as metas estabelecidas, em 2018, foram realizadas as seguintes atividades:

(1) realizadas ações de fiscalização no estado de Pernambuco (10 municípios e 228 instituições fiscalizadas);

(2) implantada a segunda fase do processo de fiscalização com abertura de 77 processos administrativos em desfavor de pessoas físicas, abertura 7 de processo administrativo em desfavor de pessoas jurídicas e abertura de 53 processos éticos - disciplinar em desfavor de pessoas físicas;

(3) foram enviados 115 ofícios a 41 instituições, com o objetivo de sistematizar a cobrança das listas de egressos junto às Instituições de Ensino Superior;

(4) ao longo de 2018, a Assessoria de Comunicação do CRBio-05, juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional elaborou diversas publicações de textos informativos sobre normas, resoluções e áreas de atuações da Biologia, bem como orientou, através das redes sociais e do Fale Conosco, diversos profissionais quanto aos procedimentos para emissão de ART e solicitação de desconto na anuidade.

A gestão dos instrumentos de divulgação do CRBio-05 foi realizada através das plataformas: Site Eletrônico Oficial, e-mail MKT, Facebook, Twitter, Instagram, Fale Conosco e Bionotícias, com o objetivo de ampliar o contato com os Biólogos na área da jurisdição.

O Site eletrônico Oficial possui atualização diária, disponibiliza acesso a serviços, informações, publicações e ao Portal da Transparência. Além de mobilizar os profissionais em torno da profissão promovendo ações alusivas ao Dia do Biólogo (03/Setembro).

Possuímos 4.917 contatos registrados em nosso e-mail MKT, através do qual publicamos 12 newsletters em 2018.

Quanto à utilização do Facebook, verificamos os seguintes números de curtidas:

Em 2016 = 10.863; em 2017 = 13.050, em 2018 = 13.274, apresentando um crescimento entre os dois últimos anos, de 224 curtidas.

Possuímos 283 Seguidores na plataforma do Twitter.

Quanto ao Instagram, verificamos os seguintes números de seguidores:

Em 2016 = 302; em 2017 = 1.011, em 2018 = 2.415, apresentando um crescimento entre os dois anos, de 1.404 seguidores.

O canal Fale Conosco, realiza o atendimento rápido e ágil, com um prazo máximo de resolução das demandas em até 72 horas.

Foram publicadas duas edições online do Bionotícias, enviadas através do e-mail dos biólogos registrados, compartilhados em nossas redes sociais e publicada no Site Oficial (www.crbio05.gov.br).

A Assessoria de Comunicação do CRBio-05 utiliza todos os seus canais de comunicação com a finalidade de, além de divulgar suas ações e temas de interesse da profissão, aferir o grau

de satisfação dos Biólogos e estudantes de Ciências Biológicas que, frequentemente, acessam nossos meios de comunicação.

4.3 - Descrição das estruturas de governança

De acordo com o Regimento do CRBio-05, o Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

4.4 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O Plenário é constituído pelos Conselheiros Efetivos em pleno exercício de suas funções, eleitos pela forma estabelecida na Lei nº 6.684/79 e no Decreto nº 88.438/83 e, a Diretoria é constituída de Presidente e Vice-Presidente eleitos bianualmente pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos, e ainda de um Conselheiro Secretário e um Conselheiro Tesoureiro, nomeados pelo Presidente eleito e homologados pelo Plenário. O CRBio-05 é composto de 10 conselheiros efetivos e 10 suplentes, com mandato de quatro anos, eleitos e empossados na forma legal e regimental.

Lista dos Diretores

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva (Presidente)

João Luiz Xavier do Nascimento (Vice-presidente)

Gardene Maria de Sousa (Conselheira Secretária)

Mário Luiz Farias Cavalcanti (Conselheiro Tesoureiro)

Lista dos Conselheiros

Titulares	Suplentes
Ana Tereza Lyra Lopes CRBio 11.985/05-D	Marcelo Francisco da Silva CRBio 27.718/05-D
Bhaskara Canan CRBio 02.662/05-D	Mirella Chayene Guimarães Gomes CRBio 36.602/05-D
Gardene Maria de Sousa CRBio 11.746/05-D	Janete Diane Nogueira Paranhos CRBio 00.405/05-D
João Luiz Xavier do Nascimento CRBio 08.846/05-D	
José Roberto Feitosa Silva CRBio 04.995/05 - D	Afonso Cordeiro Agra Neto CRBio 85.827/05-D
Klevisson Ranniere Meira de Araújo CRBio 36.101/05-D	Igor Flávio Batista Martins CRBio 36.975/05-D
Luciano Pamplona de Goés Cavalcanti CRBio 36.506/05-D	Victor Emanuel Pessoa Martins CRBio 36.551/05-D
Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva CRBio 19.194/05-D	Valdeni Soares de Oliveira Koblitz CRBio 46722/05-D
Mário Luiz Farias Cavalcanti CRBio 36.956/05-D	Helder Neves de Albuquerque CRBio 27.842/05-D

Rachel Maria Lyra Neves CRBio 19.658/05-D	Abraão Ribeiro Barbosa CRBio 85.675/05-D
-----------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Quadro 1 – Lista dos Conselheiros Titulares e Suplentes

5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 - Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna é realizada trimestralmente pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRBio-05 que analisa a prestação de contas, emitindo parecer que é submetido para apreciação da Diretoria, do Plenário e posteriormente, encaminhado ao Conselho Federal de Biologia para as providências cabíveis, essas, previstas em Resoluções específicas.

5.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No exercício em referência, não foram registrados atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares.

5.3 - Gestão de riscos e controles internos

A Diretoria do CRBio-05 estabelece um controle sobre os recursos, submetendo anualmente o planejamento à Plenária para apreciação.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) no uso de suas atribuições:

- a) analisa a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examina a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05;
- b) analisa as prestações anuais de contas do CRBio-05;
- c) aprecia matéria financeira e de repercussão financeira.

5.4 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os cargos são honoríficos, portanto, não recebem qualquer remuneração. Os Conselheiros e administradores são indenizados quanto aos custos de deslocamentos, refeições e hospedagens, através de Diárias, passagens aéreas e ajudas de custos, considerando o tamanho da jurisdição do CRBio-05 e a representatividade da região.

5.5 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não se aplica. Não houve contratação de empresa de auditoria.

6 – Resultados da Gestão

6.1 - Desempenho Orçamentário

No exercício de 2018, o Balanço Orçamentário apresentou uma Receita Arrecadada de R\$ 2.131.669,76, contra uma Despesa Executada de R\$ 2.286.062,90, cujo o Resultado Orçamentário foi um déficit de R\$ 154.393,14.

6.1.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

À luz dos resultados obtidos em 2018 e destacar a interrupção do ciclo de queda da arrecadação, devido a aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança de anuidades em atraso.

Mas, também estamos atentos para o crescimento das despesas, cuja evolução se deve a despesas com indenizações trabalhistas por rescisão de servidor, bem como, o crescimento vegetativo das despesas com pessoal. A tendência é de redução da despesa nos próximos períodos avaliativos.

Ainda no exercício de 2018, foi elaborada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, aprovada pelo CFBio, atendendo todos os requisitos da Lei nº 4.320/64.

6.1.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica. O CRBio-05 executa a orçamento de forma centralizada.

6.1.3 - Informações sobre a realização das receitas

As receitas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso I, da Lei 4.320/64, obtendo um aumento de 1,82% no exercício de 2018 (R\$ 2.131.669,76), em comparação ao mesmo período de 2017 (R\$ 2.039.647,88),

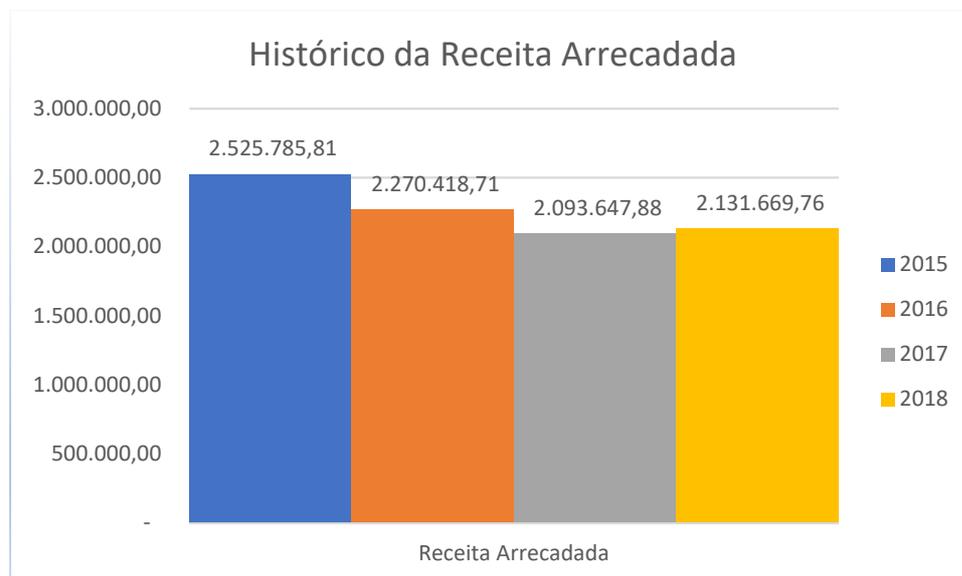


Figura 2 - Realização da Receita.

6.1.4 - Informações sobre a execução das despesas

As despesas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64, adotando-se controle sobre todos os gastos no exercício de 2018, obteve-se um

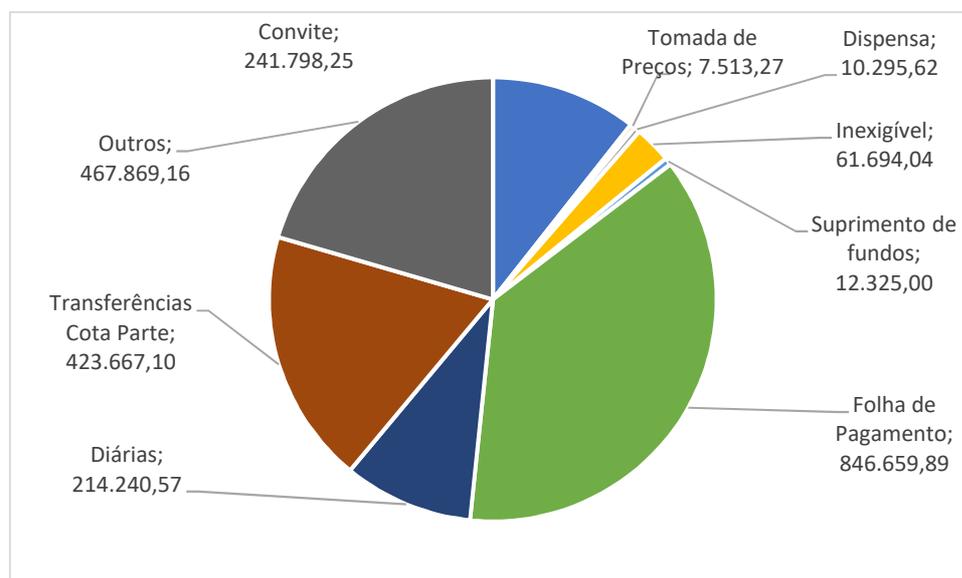
aumento de 9,10% em relação ao mesmo período de 2017. O aumento da despesa justifica-se devido ao aumento dos gastos com pessoal e custos com demissão.



Figura 3 - Execução da Despesa.

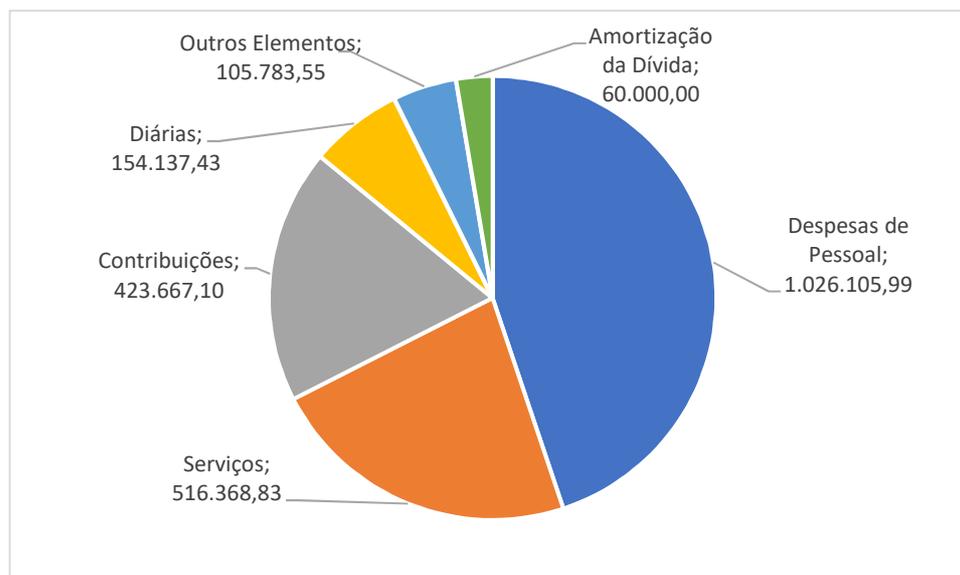
6.1.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

As despesas por modalidade de contratação são detalhadas no **Anexo III**, comportando-se conforme gráfico abaixo:



6.1.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

O montante de despesas por grupo e elemento de despesa são detalhadas no **Anexo IV**. Como podemos observar no gráfico abaixo:



6.1.5 - Análise Crítica

Foi observado um pequeno acréscimo na receita arrecadada do exercício de 2018 comparado com o exercício de 2017 (1,82%). Devido a esse comportamento da receita foram realizadas reduções das despesas com pessoal, com redução do quadro de funcionários e de despesas administrativas, afim de reequilibrar as finanças do CRBio-05, entretanto, os custos rescisórios impactam negativamente as despesas do exercício 2018, que aumentou 9,10%, gerando um aumento do déficit orçamentário.

Desta forma, o controle das despesas deverá seguir com maior rigor no exercício de 2019, a fim de proporcionar o equilíbrio necessário das finanças.

6.2 - Desempenho financeiro no exercício

O Desempenho Financeiro do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, ficou abaixo do esperado para o exercício de 2018, devido a inadimplência provocada pela crise financeira nacional.

O desempenho financeiro do CRBio-05 em 2018, resultou em uma redução financeira de R\$ 71.315,30 em relação ao exercício de 2017.

6.3 - Desempenho operacional

O Desempenho operacional foi satisfatório, tendo sido alcançado os objetivos planejados, fortalecendo o Planejamento Estratégico para o exercício de 2018.

6.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

São apresentados de forma sucinta indicadores de desempenho utilizados e sua avaliação;

Objetivo 1 : **eficácia nos serviços administrativos do CRBio-05, por setor.**

a) Setor – Secretaria

Indicadores:

- E - mail e Fale Conosco [Resposta em até 72 h] ;
- Baixas bancárias automáticas do Banco do Brasil [diariamente] ;
- Atualização cadastral [Resposta em até 72 h] ;
- Transferências recebidas [30 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Transferências expedidas [30 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Licenças [15 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Cancelamentos [15 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Sincron manual diário [às 12h e 17:30h] ;
- Backup manual diário [17:45h] ;
- Atendimento ao público e telefônico ;
- Baixas manuais de processos de emissões de documentos ;
- Envio de documentos [até 24 horas após a conclusão do processo] ;
- Processos listados para a Plenária ;
- Backup manual ;
- Convocações ;
- Certificados de renovação de TRT enviados ;
- Certificados de títulos de especialista enviados ;
- Envio de documentos - Certidões PJ e TRT [até 24 horas após a conclusão do processo] .

b) Setor – Emissão de documentos

Indicadores:

- Documentos expedidos e/ou finalizados (CIs provisórias/definitivas + CPs);
- Ofícios tipo 1 expedidos (após análise do histórico escolar);
- Ofícios tipo 2 expedidos (após análise da complementação de carga horária);
- Números de registros incluídos no Sistema (conferência e inserção de dados cadastrais);
- Processos listados;
- atendimentos presenciais;
- atendimentos por telefone;
- E - mails respondidos;
- Documentos protocolados (entregues via correios ou presencial);
- Devolução de documentação incompleta;
- Anotações em CPs para devolução (checagem das plenárias: transferências recebidas e licenças expiradas);
- Prontuários encaminhados (transferências expedidas);
- Ofícios de indeferimento encaminhados;
- Prontuários devolvidos;

- Processos entregues para baixa (após paginação, inserção de ofícios e de cópias de documentos);

Objetivo 2: **Redução da inadimplência**

Indicadores:

- Realização de cobranças;

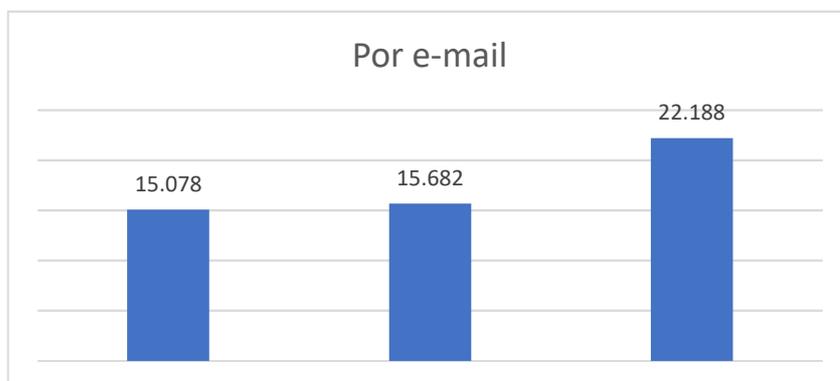


Figura 04 – Indicadores de Recobranças

- Envio de notificações de dívida ativa.

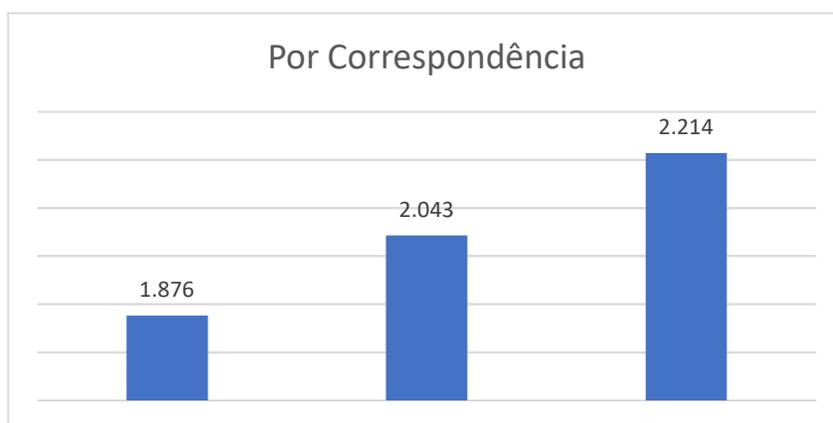


Figura 05 – Indicadores de Notificações de Dívida Ativa

Objetivo 3: **Fortalecimento da Fiscalização**

Indicadores:

- Plano anual de fiscalização disponível para execução até março;
- Realização de busca ativa na internet de instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção, para fins de fiscalização;
- Realização de busca ativa de profissionais intitulados biólogos, sem o devido registro no CRBio-05, para fins de fiscalização;
- Ofícios circulares encaminhados para as Universidades públicas solicitando informações cadastrais de Biólogos da instituição independente dos seus cargos e/funções;
- Ofícios circulares encaminhados para órgãos ambientais federais, estaduais e municipais solicitando informações sobre os Biólogos da instituição;
- Agentes fiscais e fiscais treinados para ações externas e internas;

- Ações de fiscalização realizadas em instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção;
- Os indicadores utilizados têm sido úteis para a identificação, em tempo, de eventuais medidas corretivas ou auxiliares quando necessárias, bem como para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

7 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *site* e às Mídias Sociais.

7.1 - Gestão de pessoas

A Gestão de Pessoas é executado pela Assessoria Administrativa que é responsável por administrar e gerir o capital humano.

7.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

O quadro de funcionários é composto por 19 pessoas distribuídas conforme demonstra de forma detalhada os **Anexos V, VI e VII**.

Dentre estes **17 funcionários**, 15 são efetivos e 2 comissionados.

Constam ainda, 2 empresas contratadas para prestar os serviços de assessoria jurídica e de comunicação, e 1 profissional liberal para os serviços de assessoria contábil.

7.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

As despesas com pessoal no exercício de 2018 estão detalhadas no Anexo IV.

Foram gastos com pessoal em 2018, o montante de R\$ 1.026.105,99, o qual representa um aumento de 17,67% em relação a 2017, conforme quadro abaixo:

Detalhamento	2018	2017	%
Remuneração de Pessoal	689.966,53	557.403,67	23,78%
Salários e Vantagens	651.404,65	547.041,93	19,08%
Rescisões	38.561,88	10.361,74	272,16%
Encargos Patronais	207.688,37	202.693,37	2,46%
Benefícios	128.451,09	111.897,35	14,79%
Total	1.026.105,99	871.994,39	17,67%

Podemos aferir também que o gasto com pessoal no exercício de 2018, correspondeu a **48,14% da receita corrente arrecadada** no mesmo período.

Detalhamento	2018	2017
Gasto com Pessoal	1.026.105,99	871.994,39
Receita Corrente Arrecadada	2.131.669,76	2.039.647,88
% Gasto com Pessoal	48,14%	42,75%

7.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os gastos de pessoal estão sob controle e tendem a reduzir com a redução do quadro de funcionários da entidade. Em 2018, a despesa está impactada pelas indenizações rescisórias.

7.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

Não houve no exercício de 2018 contratação de mão de obra temporária.

7.2 - Gestão da Tecnologia da Informação

A gestão da Tecnologia da Informação é terceirizada conforme contratos abaixo:

Proc. Adm.	Contrato	Credor	Período	Objeto
004/2014	004/2014	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	01/04/18 a 31/03/19.	Incorpware
013/2014	009/2014	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	01/09/18 a 31/08/19.	IncorpNet
007/2016	007/2016	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	10/08/18 a 09/08/19.	Incorp – Portal da Transparência
001/2017	001/2017	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	02/01/18 a 01/01/18.	Incorp Accredited
002/2015	002/2015	INFORPCNET (RAFAEL LOURENÇO DA SILVA)	01/07/18 a 30/06/18.	Manutenção de Equipamentos de Informática

Fonte: www.crbio05.gov.br

Quadro 2 – Lista de Contratos de Gestão de TI

7.2.1 - Principais sistemas de informações

Os sistemas de informações utilizados são:

- Incorpnet:** sistema de acesso direto dos biólogos aos serviços do CRBio-05.
- Incorpware:** sistema de acesso dos funcionários do CRBio-05 para processamento dos dados do Incorpnet.
- Accredit:** sistema de contabilidade para acompanhamento orçamentário e financeiro.
- Portal da Transparência** - sistema de informação para atendimento a Lei de Acesso a Informação.

8- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos elaborados para o tratamento contábil da depreciação e amortização de itens do patrimônio estão detalhados no item 3.6 das notas explicativas.

8.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se aplica.

8.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os demonstrativos contábeis adotados foram os previstos na Lei 4.320/64, em consonância com o MCASP/STN 7ª edição e a NBC SP - 16.6 emitida pelo CFC, todas evidenciadas nas notas explicativas.

8.3.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas conforme **Anexo VIII**.

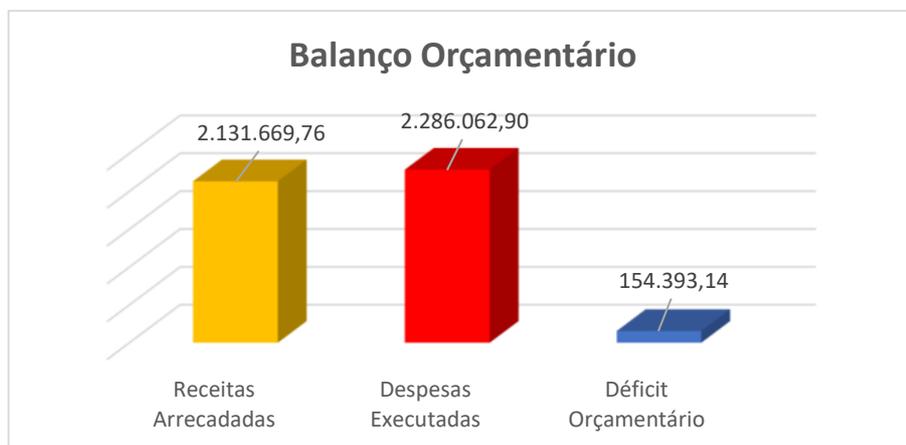


Figura 06 – Balanço Orçamentário

8.3.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme **Anexo XI**.

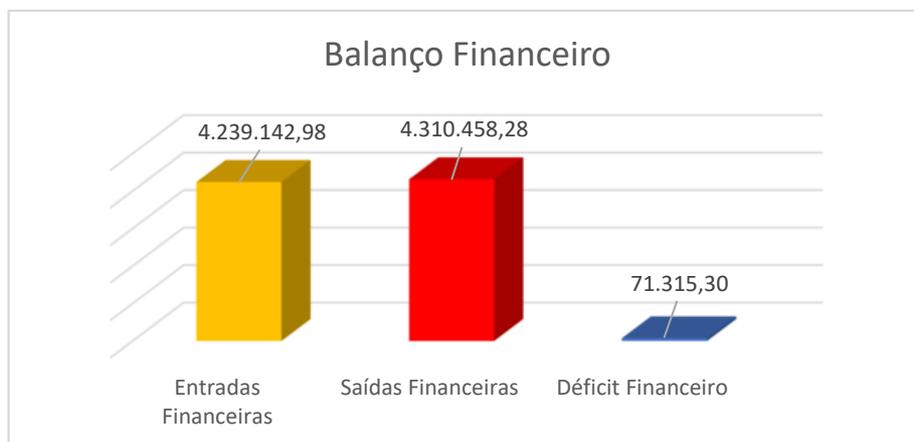


Figura 07 - Balanço Financeiro

8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado

O Balanço Patrimonial demonstra o ativo financeiro e não financeiro, o passivo financeiro e não financeiro e o saldo patrimonial conforme **Anexo IX**.

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	11.358.508,15	8.251.577,16	PASSIVO	189.039,71	196.848,26
ATIVO CIRCULANTE	9.257.963,38	6.768.989,78	PASSIVO CIRCULANTE	99.039,71	46.848,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.881,71	284.197,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	75.163,56	32.554,57
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.045.081,67	6.415.781,41	PESSOAL A PAGAR	45.808,15	-
(-) AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 4.185.880,26	- 3.416.725,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.355,41	32.554,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	-	69.011,36	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10.768,94	520,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.100.544,77	1.482.587,38	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	13.107,21	13.773,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.328.167,22	685.555,08	2.2 - PASSIVO NÃO- CIRCULANTE	90.000,00	150.000,00
IMOBILIZADO	772.377,55	797.032,30	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	90.000,00	150.000,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.169.468,44	8.054.728,90
			PATRIMÔNIO SOCIAL	11.169.468,44	8.054.728,90
			DO EXERCÍCIO	2.415.461,60	1.317.355,45
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.754.006,84	- 2.441.939,04
TOTAL ATIVO	11.358.508,15	8.251.577,16	TOTAL DO PASSIVO + PL	11.358.508,15	8.251.577,16

8.3.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes das mutações aumentativas e as diminutivas e indicará o resultado patrimonial do exercício conforme **Anexo X**.

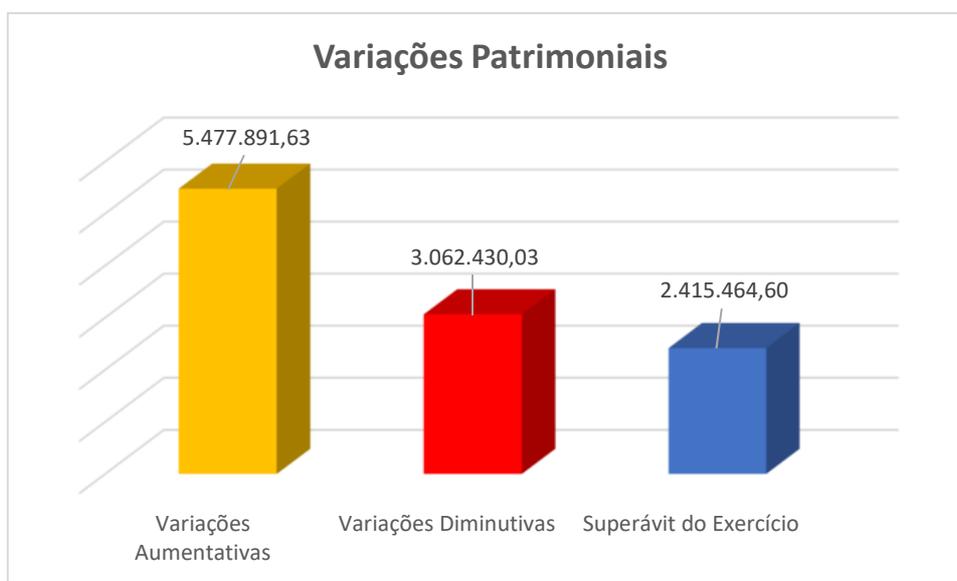


Figura 08 – Variações Patrimoniais

8.3.5 - Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa é o demonstrativo que evidencia o caixa gerado pelas atividades operacionais, pelas atividades de investimento e pelas atividades de financiamento (entradas e saídas de recursos financeiros), conforme **Anexo XII**.

8.3.6 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações gerais:

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis do CRBio-05 não estão consolidadas com as do Conselho Federal de Biologia (CFBio).

1.1. Natureza jurídica da entidade

O CRBio-05 – Conselho Regional de Biologia da 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

1.2. Domicílio da entidade.

A Sede do CRBio da 5ª Região está localizada na Cidade do Recife, na Rua Arquimedes de Oliveira, 187, Santo Amaro, CEP 50050-510, Recife-PE.

Homepage: www.crbio05.gov.br

Telefones para contato: (81)3424-4523

1.3. Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Os Conselhos Profissionais são instituições governamentais criadas com o intuito de defender e disciplinar o exercício de profissões legalmente regulamentadas. O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região ou, CRBio-05, é um órgão subordinado ao **Conselho Federal de Biologia** com jurisdição nos seis estados da região nordeste (**PE-CE-MA-PB-PI-RN**). Foi criado em 6 de novembro de 1986, com sede na cidade de Recife-PE, e atualmente conta com delegacias nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

O CRBio-05 tem como objetivos orientar, disciplinar, fiscalizar e proporcionar condições para o exercício da profissão do Biólogo, zelando pela fiel observância dos princípios Éticos da Classe, pela dignidade e independência da profissão, bem como exercer outras atividades relacionadas ao âmbito de suas respectivas atribuições.

2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

A implantação dos procedimentos estabelecidos na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), normatizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito do CRBio-05 traz uma nova concepção e exige nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público, as quais vêm, gradualmente modernizando sua estrutura de tecnologia e de recursos humanos.

Em relação à contabilidade do CRBio-05, a adoção dos novos procedimentos contábeis está ocorrendo gradativamente, tendo início no ano de 2015, por meio, do registro das alterações do patrimônio, respeitando ao regime de competência, da avaliação dos bens móveis e respectiva depreciação, e da avaliação dos riscos sobre os créditos a receber.

Os procedimentos contábeis orçamentários atendem ao plano de contas do Sistema Federal de Biologia, o qual está padronizado nacionalmente. Nele a execução orçamentária está integrada.

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram extraídas do Sistema de Contabilidade ACCREDIT, fornecido pela empresa Incorp Technology, e compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2018. Foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no que couber.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1. Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.2. Créditos e Outros Valores a Receber

Os direitos provenientes das anuidades devidas por profissionais e empresas são avaliados pelo valor realizável. A base de cálculo da transferência está evidenciada na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979.

O reconhecimento dos montantes é realizado no início de cada exercício e considera, como base confiável, o cadastro de profissionais e empresas inscritas. A baixa dos créditos é motivada pelos recebimentos que ocorrem de forma compartilhada no momento da arrecadação pelo agente bancário.

Existe a necessidade de registro de ajuste para perdas, da inscrição em dívida ativa devido a possibilidade de prescrição de créditos. Dessa forma, desenvolve-se processos de cobrança, controle, dívida ativa, ajuste de perdas e prescrição, em relação aos profissionais registrados, mensurada pelo valor original, reconhecida e evidenciada em suas demonstrações.

3.3. Estoques

Apesar de não utilizar estoques, pois, os bens de consumo são utilizados de forma imediata, por padrão os processos estão orientados para avaliar os bens em almoxarifado, na entrada, pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações decorrentes da utilização serão contabilizadas em contas de resultado.

3.4. Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

3.5. Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

3.6. Depreciação e Amortização

A depreciação e a amortização de bens novos adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na Instrução Normativa da SRF nº 162/98. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

Como regra geral, a depreciação e a amortização são iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Apresenta-se a tabela de referência para determinação de vida útil e do valor residual dos bens:

Bens	Vida útil (em anos)	Taxa de Depreciação anual
Sede (Edifícios)	25	4%
Subsedes/Salas/Garaqens	25	4%
Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Veículos (uso administrativo)	10	10%
Equipamentos Processamento de Dados	5	20%
Sistemas de Processamento de Dados – <i>Softwares</i> (amortização)	10	10%

Quadro 3 – Relação das taxas de depreciação utilizadas

Observa-se que a tabela apresentada é uma referência e que pode sofrer alterações se for possível definir, por meio de laudo e/ou procedimento técnico, que a utilização dos bens terá vida útil inferior ou superior ao determinado.

3.7. Obrigações de Curto Prazo

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As provisões são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4. Resumo das políticas contábeis significativas

4.1. Bases de mensuração utilizadas:

Os bens móveis foram avaliados pelo custo histórico, sendo depreciados aqueles adquiridos a partir de 2015. Os itens adquiridos antes de 2015, estão registrados na contabilidade pelo valor histórico, mas dependem de reavaliação para revisão dos valores a depreciar.

Os bens imóveis estão registrados na contabilidade pelo custo histórico e não foram depreciados, pois também prescindem de nova avaliação.

Os ativos monetários foram avaliados pelo seu valor de face, em Real (R\$);

Os valores a receber foram avaliados pelo seu grau de liquidez, segregando os valores não executados, dos valores parcelados, e ajustados pela provisão de perdas dos créditos.

O passivo corresponde as obrigações, e foram observados o grau de exigibilidade das mesmas:

O patrimônio Líquido está segregado em Resultado do Exercício, Resultado de Exercícios anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em 2018.

5. Normas e políticas contábeis implantadas em 2018.

Observada as normas constantes no MCASP 7ª Ed., bem como, a evidenciação de informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações a cerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade, no exercício de 2018 passamos a reconhecer os créditos inscritos em nosso sistema de contas a receber no ativo, gerando a provisão para perdas dos créditos e a ocorrência de Ajuste de Exercícios Anteriores, com base nos exercícios de 2012 a 2018.

6. Procedimentos decorrentes da aplicação das políticas contábeis.

6.1. Constituição de Provisões:

Como informado nas Notas 3.2 e 3.7, passamos a demonstrar o valor das provisões para perdas de crédito sobre o crédito a receber, nos percentuais abaixo especificados:

Especificação	Valor Contábil	%*	Provisão Perdas
Créditos a Receber CP	10.728.451,99		
Anuidades do Exercício	1.868.107,75		
PF	1.596.271,27	45,00%	718.322,07
PJ	89.268,38	43,51%	38.840,67
Encargos - JUROS	149.063,45		
Encargos - MULTAS	33.504,66		
Anuidades de Exercícios Anteriores	11.361.884,31		
PF	7.305.318,94	45,00%	3.287.393,52
PJ	324.808,07	43,51%	141.323,99
Encargos - JUROS	3.564.010,06		
Encargos - MULTAS	167.747,25		
(-) Ajuste de Perdas	-4.185.880,26		4.185.880,26

Quadro 4 – Constituição de Provisão para perdas no Curto Prazo

Especificação	Valor Contábil	%*	Provisão Perdas
Realizável a LP	915.185,30		
Parcelamentos	642.746,47		
PF	433.783,48		
PJ	11.239,71		
Encargos - JUROS	188.520,63		
Encargos - MULTAS	9.202,65		
Não Executadas	754.521,88		
PF	710.738,43	76,16%	541.298,39
PJ	17.079,19	90,80%	15.507,90
Encargos - JUROS	494.231,72		
Encargos - MULTAS	14.555,58		
(-) Ajuste de Perdas	-482.083,04		556.806,29

Notas: * Os percentuais de inadimplência são obtidos a partir dos relatórios gerenciais do sistema ACCREDIT, com base nos valores do período de 2012 a 2018.

Quadro 5 – Constituição de Provisão para perdas no Longo Prazo

Em relação ao exercício de 2017 houve uma redução das provisões para perdas devido a adoção de medidas de cobrança mais concretas, como o registro em cartório de protestos. As provisões podem ser comparadas no quadro abaixo:

Detalhamento		2018	2017
Não Inscritos em Dívida Ativa	PF	45,00%	46,90%
	PJ	43,51%	45,20%
Inscritos em Dívida Ativa	PF	76,16%	84,27%
	PJ	90,80%	100,00%

6.2. Reconhecimento de Variações Patrimoniais:

As Variações Aumentativas decorrem de forma relevante do lançamento das receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, no início do exercício.

Variações Aumentativas	2018	2017
Contribuições		
Anuidades	3.266.547,96	2.220.203,10
Exploração de Bens e Serviços		
Emolumentos	242.956,87	158.806,14
Financeiras		
Juros e Encargos	1.914.602,73	461.737,96
Remuneração de Dep. Bancários	12.884,58	26.040,55
Outras Variações		
Multa por ausência as eleições	14.654,76	24.590,46
Multa de Infrações	25.795,08	
Outros	449,65	9.451,32
Total	5.477.891,63	2.900.829,53

Quadro 6 – Variações Aumentativas

As Variações Diminutivas decorrem de forma relevante do lançamento das receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, no início do exercício.

Variações Diminutivas	2018	2017
Pessoal e Encargos	967.310,31	823.626,60
Benefícios Assistenciais		-
Uso de Bens e Serviços	1.227.118,29	1.158.609,20
Financeiras	24.123,30	38.910,11
Desvalorização e Perda de Ativos	843.878,13	-
		-
Total	3.062.430,03	1.583.474,08

Quadro 7 – Variações Diminutivas

7. Notas dos Demonstrativos Contábeis

7.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender às especificações constantes do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – Superávit Orçamentário – ou negativo – Déficit Orçamentário. O resultado orçamentário reflete a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

7.1.1. Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Orçamentário – BO, as receitas e despesas orçamentárias têm os seus reconhecimentos baseados no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado no Balanço Financeiro.

7.1.2. Do Planejamento

A previsão atualizada da receita e da despesa não apresentam alterações em relação a sua previsão inicial.

Desta forma, o orçamento originalmente de R\$ 2.303.000,00 foi para R\$ 2.700.000,00.

Detalhamento	Receita	Detalhamento	Despesa
Previsão Inicial	2.336.800,00	Dotação Inicial	2.336.800,00
Previsão Atualizada	2.336.800,00	Dotação Atualizada	2.336.800,00
Receita Arrecadada	2.131.669,76	Execução da Despesa	2.286.062,90
Déficit de Previsão da Receita	- 205.130,24	Economia da Despesa	- 50.737,10

Quadro 8 – Resultado do Planejamento Orçamentário

Podemos afirmar que o desempenho da receita arrecadada em 2018 foi menor que a receita prevista, pois, tinha uma previsão de R\$ 2.336.800,00 e arrecadou apenas R\$ 2.131.669,76.

Enquanto isso a execução da despesa se comportou dentro do limite fixado para o exercício de 2018, cujo valor liquidado foi R\$ 2.286.062,90.

7.1.3. Receitas Correntes

O aumento da arrecadação das receitas de 2018 em relação a 2017 foi da ordem de R\$ 92.021,88 (-4,51%). Este aumento deve-se ao aperfeiçoamento dos processos de cobrança.

Detalhamento	31/12/2018	31/12/2017	Variação
Receitas Correntes	2.131.669,76	2.039.647,88	4,51%
Contribuições Profissionais	1.868.859,74	1.864.414,20	0,24%
Exploração de Bens e Serviços	209.119,94	114.407,18	
Financeiras	12.890,12	26.040,55	-50,50%
Outras Receitas Correntes	40.799,96	34.785,95	
Total	2.131.669,76	2.039.647,88	4,51%

Quadro 9 – Receitas Arrecadadas

7.1.4. Do Déficit verificado no exercício de 2018:

Verificamos no exercício de 2018 um resultado da execução orçamentária deficitário, que importa num valor de R\$ 154.393,14, enquanto no exercício de 2017 esse resultado deficitário de R\$ 55.830,79.

Portanto, o déficit do exercício de 2018 maior que o verificado no exercício de 2017.

Ano	Resultado da Execução Orçamentária	Variação
2018	154.393,14	176,54%
2017	55.830,79	-65,87%
2016	163.591,11	100,00%

Quadro 10 – Déficit da Execução Orçamentária

7.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro que é transferido para o exercício seguinte, conforme a Lei 4.320/64.

Em relação ao Balanço Financeiro destacamos os seguintes pontos:

7.2.1. Das Retenções na fonte

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, como, por exemplo, as retenções na fonte. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, portanto, esclarecemos que a entidade considera a retenção como paga no momento do pagamento ou recolhimento, portanto, não será necessário apresentar nenhum ajuste no saldo final.

7.2.2. Do regime contábil adotado

As receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Financeiro observa o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, no qual as receitas são registradas pela sua efetiva arrecadação e as despesas pelo empenho.

7.2.3. Valores Brutos

Todos os valores evidenciados no Balanço Financeiro são apresentados pelos seus valores brutos, as retenções realizadas são consideradas receitas extraorçamentárias e o seu respectivo pagamento ou recolhimento consideradas despesas extraorçamentárias.

7.2.4. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é obtido pela soma das Receitas Orçamentária e extraorçamentárias, menos as Despesas Orçamentárias e extraorçamentárias.

O resultado financeiro no exercício de 2018 foi de R\$ -10.194,74, correspondendo a uma redução do déficit financeiro de 93,88% em relação a 2017.

	31/12/2018	31/12/2017	Varição
Resultado Financeiro	- 71.315,30	- 10.194,74	599,53%

Quadro 11 – Resultado Financeiro

7.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

7.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis são mantidos em instituições financeiras oficiais e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em fundos de investimento em renda fixa, classificados como conservadores e de baixo risco, tendo os ganhos registrados em contas de resultado.

A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2018	2017
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.881,71	284.197,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.239,06	15.478,96
SEDE	0	0
DEL/RN	0	0,02
Ag.3613-7 C/C 60605-7	71.231,82	5.342,38
Ag.3613-7 C/C 60606-5	7,24	10.136,56
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	141.642,65	268.718,07
BB RI RF CP AUTOMATICO	141.642,65	67.748,80
OUROCAP TORCIDA AG. 3613-7	0,00	200.969,27

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018.

Quadro 12 – Caixa e Equivalente de Caixa

7.3.2. Créditos outros valores realizáveis no Curto Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 448/2017, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorpweb.

Os valores dos créditos relativos as anuidades são demonstradas na tabela abaixo:

Especificação	2018	2017
Créditos a Receber	9.045.081,67	6.414.811,55
Anuidades do Exercício	1.868.107,76	2.082.958,05
PF	1.596.271,27	1.472.108,21
PJ	89.268,38	71.706,25
Emolumentos	0,00	3.494,86
Encargos	182.568,11	535.648,73
Anuidades de Exercícios Anteriores	11.362.854,17	7.748.578,88
PF	7.305.318,94	5.518.325,10
PJ	324.808,07	234.072,86
Encargos	3.731.757,31	1.996.180,92
Outros	969,85	
(-) Ajuste de Perdas	-4.185.880,26	-3.416.725,38

Quadro 13 – Créditos a Receber

O reconhecimento dos montantes a receber é realizado anualmente, quando do lançamento das anuidades a receber por ofício, com base no cadastro do CRBio-05. A baixa dos créditos é motivada pela arrecadação dos agentes bancários.

É necessário o registro de ajuste para perdas, pois a inadimplência é bastante significativa. Ambos calculados pelo sistema Incorpweb.

A prescrição dos créditos é de 5 anos, entretanto, os mecanismos de cobrança foram aperfeiçoados para redução dos índices de inadimplência verificados, e valores já registrados desde 2012 em dívida ativa constam do contas a receber.

Os valores acima relacionados ao exercício foram lançados na contabilidade em contrapartida com as variações patrimoniais aumentativas (VPA), os valores relacionados ao exercício anterior foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência

7.3.3. Créditos outros valores realizáveis no Longo Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05, os quais foram inscritos na dívida ativa, ou parceladas. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 488/2017, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorpweb.

Os valores dos créditos de longo prazo são detalhados na tabela abaixo:

Especificação	2018	2017
Créditos a Receber LP	1.322.545,10	685.562,08
Parcelamento de Débitos	642.746,47	400.244,55
PF	433.783,48	292.381,16
PJ	11.239,71	4.702,57
Encargos	197.723,28	103.160,82
Anuidades de Exercícios Anteriores	1.236.604,92	767.393,57
PF	710.738,43	556.601,08
PJ	17.079,19	13.028,32
Encargos	508.787,30	197.764,17
(-) Ajuste de Perdas	- 556.806,29	- 482.076,04

Quadro 14 – Créditos a Receber LP

Os valores acima foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência.

7.3.4. Imobilizado, Intangível, Depreciação e Amortização

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

Os bens móveis e imóveis são detalhados na contabilidade do CRBio-05 conforme tabela abaixo:

Especificação	2018	2017
Imobilizado	649.481,38	674.136,13
Bens Móveis	373.520,57	373.520,57
Móveis e Utensílios de Escritório	86.924,77	86.924,77
Máquinas e Equipamento	106.929,06	106.929,06
Obras e Instalações.	52.910,00	52.910,00
Utensílio de Copa e Cozinha.	699,71	699,71
Veículos.	33.260,00	33.260,00
Equipamento de Processamento de Dados	50.693,02	50.693,02
Sistema de Dados.	39.649,46	39.649,46
Linhas Telefônicas	2.454,55	2.454,55
Bens Imóveis	496.416,74	496.416,74
Imóvel CRBio-05 SEDE.	449.803,71	449.803,71
Imóvel DEL/RN.	46.613,03	46.613,03
(-) Depreciação Acumulada	- 97.559,76	- 72.905,01

Quadro 15 – Ativo Imobilizado

7.3.5. Obrigações de Curto Prazo

Representadas por valores a pagar, decorrentes de obrigações trabalhistas; de contratação de fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros; e ainda, provisionamento de repasses devidos ao Conselho Federal de Biologia, relativos a cota-parte.

Todas as dívidas que apresentam saldos em 31/12 foram registradas por competência no mês de dezembro, e as datas de pagamento têm vencimento em 2017 e cabem ao CRBio-5, conforme exposto abaixo:

Especificação	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	189.039,71	211.356,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVID.	75.815,01	47.583,04
SALÁRIOS A PAGAR	45.808,15	14.508,46
INSS EMPRESA	12.769,22	14.508,46
FGTS	5.945,64	5.638,52
PIS A RECOLHER	975,10	704,82
IRRF FUNCIONÁRIOS	4.353,15	4.041,09
IRRF AUTÔNOMOS	544,48	2.283,31
INSS AUTÔNOMOS	-	608,44
INSS FUNCIONÁRIOS	4.767,82	4.769,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS	651,45	520,01
DEPÓSITOS CONSIGNADOS	10.117,49	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	78,33	-
FORNECEDORES	10.039,16	-
COTA-PARTE CFBio	13.107,21	13.773,68
EMPRESTIMO OBTIDOS - CFBIO	90.000,00	150.000,00

Quadro 16 – Obrigações de CP

7.3.6. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é composto pelos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. Abaixo seguem os montantes do CRBio-5:

Especificação	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.754.006,84	6.784.767,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.317.355,45	47.394,21
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 2.441.939,04	- 2.441.939,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.878.590,43	9.179.312,49

Quadro – 17 – Patrimônio Líquido

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, de acordo com item 24 – NBC T 16.5 – Registro Contábil.

Dessa forma, em 2018, foram lançados como ajuste, obrigações não evidenciadas com ISS decorrentes de exercício anterior, o reconhecimento dos saldos de débitos a pagar, no qual indicava um valor a pagar conforme definido na tabela abaixo:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017
SALDO ANTERIOR	9.179.312,49	9.180.293,81
RESULTADO DO EXERC. ANTERIOR - ISS		- 981,32
AJUSTE DO SALDO DE ANUIDADE DO EXERC. ANT.	763.946,54	
INSUBSISTÊNCIA DO ATIVO	- 64.668,60	
SALDO FINAL	9.878.590,43	9.179.312,49

Quadro 18 – Ajustes de Exercícios Anteriores

7.3.7. Resultado Patrimonial

Foi apurado por meio da contabilização de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentadas na DVP, com base no regime de competência. Um superávit patrimonial no exercício de 2018 (R\$ 2.415.461,60), pois foi realizado o processo registro dos créditos a receber e o reconhecimento dos encargos a receber que impactaram o resultado.

Sem os ajustes o Patrimônio Líquido não estaria evidenciando a real situação econômico-financeira da entidade.

7.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CRBio-5 durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Conta	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	5.477.891,63	2.900.829,53
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.062.430,03	1.583.474,08
Resultado Patrimonial do Exercício	2.415.461,60	1.317.355,45

Quadro 19 – Resultado das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial positivo apurado em 2018, foi R\$ 2.415.461,60.

7.5. DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Detalhe	2018	2017
Atividades Operacionais	- 11.315,30	49.306,18
Atividades de Investimento	- 60.000,00	- 59.500,92
Atividades de Financiamento	-	-
Caixa Gerado no Exercício	- 71.315,30	- 10.194,74
Saldo Anterior	284.197,01	294.391,75
Saldo Final	212.881,71	284.197,01

(Valores em Reais) – Fonte: DFC 31/12/2018

Quadro 20 – Fluxo de Caixa

Destacamos que:

- O caixa das atividades operacionais apresentam um resultado negativo para geração de caixa, devido a queda na arrecadação, apesar da contenção de gastos no exercício de 2018;
- As atividades de investimento demonstram que a entidade vem promovendo o saneamento financeiro da entidade, através da amortização de operações de crédito e redução de investimentos.
- No exercício de 2018 a entidade apresentou uma geração de caixa negativo. Espera-se que as medidas administrativas para melhorar a arrecadação e a cobrança sejam eficazes para reverter esse quadro.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às Mídias Sociais.

9.1.1 - Canais de acesso do cidadão

Eventos realizados através do *site* do CRBio-05, Redes Sociais e jornal informativo (Bionotícias).

9.1.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Acompanhamento pela Assessoria de Comunicação ao FALE CONOSCO, no *Site* do CRBio-05 e nas Mídias Sociais.

9.1.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Divulgação dos resultados obtidos no exercício 2018, disponibilizados no *Site* do CRBio-05, Mídias Sociais e Jornal Informativo (Bionotícias).

9.1.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Rampa e corrimão de acesso, recepção equipada com computador para consultas aos produtos e serviços do CRBio-05, além do acesso através do site www.crbio05.gov.br.

9.2 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.2.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Atendimento a Instrução IN TCU nº 63/2010 e alterações, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU 172/2018 e Portaria TCU nº 369/2018.

9.2.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Avaliação pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) dos documentos e despesas realizadas.

9.2.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Suspensão imediata dos gestores para apuração dos danos conforme Resolução CFBio nº 434, de 07 de abril de 2017, art. 3º, Parágrafo Único.

Art. 3º As contas do Sistema CFBio/CRBios, após análise pelos Órgãos de Controle Interno do Conselho Federal, serão apreciadas pelo Plenário, concluindo-se pela regularidade absoluta, regularidade com ressalva ou pela irregularidade das contas.

Parágrafo único. O atraso ou a não apresentação das contas nos prazos fixados poderá determinar o afastamento dos responsáveis (Presidente e Conselheiro Tesoureiro), previamente ouvidos, até que seus substitutos legais encaminhem as contas e estas sejam julgadas e aprovadas.

9.3 – Cobrança de Anuidades e Emolumentos

A **Resolução CFBio nº 448/2017, de 23 de outubro de 2017**, que dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2018 e dá outras providências, em seu art. 1º, IV, determinou que o parcelamento, realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, fosse realizado com desconto de 20% do valor integral. Ou seja, em valor semelhante ao permitido para os pagamentos realizados em valor integral no mês de março, conforme quadro abaixo:

Forma de pagamento	Valor
Pagamentos parcelados em 3 vezes (20% de desconto) em 3 x R\$ 135,34 (Vencimentos 31/01, 28/02 e 31/03)	R\$ 406,02
Cota única janeiro/2018 (25% de desconto)	R\$ 380,65
Cota única fevereiro/2018 (20% de desconto)	R\$ 406,02
Cota única março/2018 (10% de desconto)	R\$ 456,78
Valor integral após 31-03-2018	R\$ 507,53

Quadro 21 – Tabela de Anuidades para 2018

10 - ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem

Descrição	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES	2.131.669,76	2.039.647,88	2.070.418,71
CONTRIBUIÇÕES	1.868.859,74	1.864.414,20	1.855.027,09
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	209.119,94	114.407,18	173.242,63
FINANCEIRAS	12.890,12	26.040,55	27.590,21
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.799,96	34.785,95	14.558,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	200.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	2.131.669,76	2.039.647,88	2.270.418,71

ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado (%)
RECEITAS CORRENTES	2.336.800,00	2.131.669,76	91,22%
CONTRIBUIÇÕES	2.106.800,00	1.868.859,74	88,71%
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	124.000,00	209.119,94	168,65%
FINANCEIRAS	71.000,00	12.890,12	18,16%
TRANSFERÊNCIAS	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	40.799,96	116,57%
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	0,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	0,00%
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
TOTAL	2.336.800,00	2.131.669,76	91,22%

ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2018	2017	2018	2017
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	249.311,52	101.860,11	239.029,18	101.860,11
a) Convite	241.798,25	61.020,15	231.515,91	61.020,15
b) Tomada de Preços	7.513,27	40.839,96	7.513,27	40.839,96
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	71.989,66	201.356,64	66.848,49	201.356,64
h) Dispensa	10.295,62	75.190,11	10.295,62	75.190,11
i) Inexigível	61.694,04	126.166,53	56.552,87	126.166,53
3. Regime de Execução Especial	12.325,00	11.991,31	12.325,00	11.991,31
j) Suprimento de fundos	12.325,00	11.991,31	12.325,00	11.991,31
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.060.900,46	753.488,87	1.010.774,43	753.488,87
k) Folha de Pagamento	846.659,89	595.824,06	796.533,86	595.824,06
l) Diárias	214.240,57	157.664,81	214.240,57	157.664,81
5. Outros	891.536,26	1.026.781,74	858.739,09	914.252,54
6. Total (1+2+3+4+5)	2.286.062,90	2.095.478,67	2.187.716,19	1.982.949,47

ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – TOTAL

Despesas Correntes						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Paga	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1.Despesas de Pessoal	1.026.105,99	871.994,39	1.026.105,99	871.994,39	957.318,23	777.665,63
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	689.966,53	557.403,67	689.966,53	557.403,67	644.612,50	483.926,71
ENCARGOS PATRONAIS	207.688,37	202.693,37	207.688,37	202.693,37	189.026,64	181.841,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	124.973,09	109.233,35	124.973,09	109.233,35	120.497,09	109.233,35
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	3.478,00	2.664,00	3.478,00	2.664,00	3.182,00	2.664,00
2.Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.Outras Despesas Correntes	1.199.956,91	1.163.983,36	1.199.956,91	1.163.983,36	1.170.397,96	1.145.782,92
SERVIÇOS	516.368,83	442.876,42	516.368,83	442.876,42	500.945,32	438.449,66
CONTRIBUIÇÕES	423.667,10	402.672,99	423.667,10	402.672,99	410.559,89	388.899,31
DIÁRIAS	154.137,43	157.664,81	154.137,43	157.664,81	154.137,43	157.664,81
OUTROS ELEMENTOS DO GRUPO	105.783,55	160.769,14	105.783,55	160.769,14	104.755,32	160.769,14
Despesas de Capital						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Liquidada	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4.Investimentos	0,00	9.500,92	0,00	9.500,92	0,00	9.500,92
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	9.500,92	0,00	9.500,92	0,00	9.500,92
TÍTULOS E AÇÕES						
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO						
5.Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS						
6.Amortização da Dívida	60.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
Total	2.286.062,90	2.095.478,67	2.286.062,90	2.095.478,67	2.187.716,19	1.982.949,47

ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12/2018

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos ao Exercício	Egressos ao Exercício
1. Força de Trabalho (1.1+1.2)	17	1	1
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	15	1	1
1.2. Cargos em Comissão	2	0	0
1.2.1. Assessoramento Superior	2	0	0
1.2.2. Função Gratificada	0	0	0
2. Assessorias Contratadas	0	1	2
3. Total de Servidores (1+2)	17	2	3

ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2018

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Servidores por Faixa Etária					Total
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	8	2	3	0	15
Servidores Efetivos	2	8	2	3	0	15
Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em Comissão	1	0	0	1	0	2
Assessoramento superior	1	0	0	1	0	2
Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0
Total (1+2)	3	8	2	4	0	17

ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2018

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	4	7	0	3	0	0
Servidores Efetivos	0	0	0	1	4	7	0	3	0	0
Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em Comissão	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Assessoramento superior	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total (1+2)	0	0	0	1	4	9	0	3	0	0

Legenda

Nível de Escolaridade:

- 1 - Analfabeto
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares
- 3 - Primeiro grau incompleto
- 4 - Primeiro grau
- 5 - Segundo grau técnico
- 6 - Superior
- 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação
- 8 - Mestrado
- 9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência
- 10 - Não classificada

ANEXO VIII - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.336.800,00	2.336.800,00	2.131.669,76	205.130,24
CONTRIBUIÇÕES	2.106.800,00	2.106.800,00	1.868.859,74	237.940,26
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	209.119,94	- 85.119,94
FINANCEIRAS	71.000,00	71.000,00	12.890,12	58.109,88
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	40.799,96	- 5.799,96
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.336.800,00	2.336.800,00	2.131.669,76	205.130,24
DÉFICIT	-	-	154.393,14	-
TOTAL GERAL	2.336.800,00	2.336.800,00	2.286.062,90	205.130,24

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidação	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	2.256.800,00	2.268.800,00	2.226.062,90	2.226.062,90	42.737,10
PESSOAL E ENCARGOS	829.300,00	1.023.489,92	1.022.627,99	1.022.627,99	861,93
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500,00	3.500,00	3.478,00	3.478,00	22,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	831.400,00	719.710,08	686.468,84	686.468,84	33.241,24
FINANCEIRAS	62.000,00	38.600,00	35.919,77	35.919,77	2.680,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	496.600,00	468.000,00	463.182,71	463.182,71	4.817,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	15.500,00	14.385,59	14.385,59	1.114,41
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	80.000,00	68.000,00	60.000,00	60.000,00	8.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	8.000,00	-	-	8.000,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.336.800,00	2.336.800,00	2.286.062,90	2.286.062,90	50.737,10
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-
TOTAL	2.336.800,00	2.336.800,00	2.286.062,90	2.286.062,90	50.737,10

ANEXO IX - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	11.358.508,15	8.251.577,16	PASSIVO	189.039,71	196.848,26
ATIVO CIRCULANTE	9.257.963,38	6.768.989,78	PASSIVO CIRCULANTE	99.039,71	46.848,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.881,71	284.197,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	75.163,56	32.554,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.881,71	284.197,01	PESSOAL A PAGAR	45.808,15	-
FUNDO FIXA DE CAIXA	-	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.355,41	32.554,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.239,06	15.478,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.355,41	32.554,57
BANCOS CONTA ARRECADACÃO	-	-	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10.768,94	520,01
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	141.642,65	268.718,07	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10.768,94	520,01
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	-	-
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	-	-	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	-	-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.045.081,67	6.415.781,41	FORNECEDORES/PRESTADOR ES DE SERVIÇOS	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	13.230.961,93	9.832.506,79	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	1.868.107,76	2.082.958,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-
CRÉDITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.361.884,32	7.748.578,88	CONTAS A PAGAR	-	-
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	969,85	969,86	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	13.107,21	13.773,68
(-) AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 4.185.880,26	- 3.416.725,38	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	13.107,21	13.773,68
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES	- 4.185.880,26	- 3.416.725,38	VALORES EM TRÂNSITO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	-	69.011,36	VALORES EM TRÂNSITO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	-	5.494,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	-
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	-	5.494,81	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	-	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	-	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	-	-
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	-	63.516,55	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	-	-
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	-	63.516,55	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
ESTOQUES	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
ALMOXARIFADO	-	-			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.100.544,77	1.482.587,38	2.2 - PASSIVO NÃO- CIRCULANTE	90.000,00	150.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.328.167,22	685.555,08	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	90.000,00	150.000,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.322.545,10	685.555,08	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	90.000,00	150.000,00
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	642.746,47	400.244,55	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	90.000,00	150.000,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	727.817,62	569.629,40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	508.787,30	284.318,87	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
(-) PROVISÃO PARA PERDAS	- 556.806,29	- 568.637,74	PROVISÕES	-	-
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS	5.622,12	-			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	772.377,55	797.032,30	PATRIMÔNIO LIQUÍDO	11.169.468,44	8.054.728,90
IMOBILIZADO	772.377,55	797.032,30	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.169.468,44	8.054.728,90
BENS MÓVEIS	373.520,57	373.520,57	RESULTADOS ACUMULADOS	11.169.468,44	8.054.728,90
BENS IMÓVEIS	496.416,74	496.416,74	DO EXERCÍCIO	2.415.461,60	1.317.355,45
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 97.559,76	- 72.905,01	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1.124.583,59	- 2.441.939,04
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.878.590,43	9.179.312,49
TOTAL ATIVO	11.358.508,15	8.251.577,16	TOTAL DO PASSIVO + PL	11.358.508,15	8.251.577,16

ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.477.891,63	3.338.501,36	PASSIVO CIRCULANTE	3.062.430,03	2.021.145,91
CONTRIBUIÇÕES	3.266.547,96	2.220.203,10	PESSOAL E ENCARGOS	967.310,31	823.626,60
CONTRIBUIÇÕES	3.266.547,96	2.220.203,10	PESSOAL E ENCARGOS	967.310,31	823.626,60
CONTRIBUIÇÕES	3.266.547,96	2.220.203,10	PESSOAL E ENCARGOS	967.310,31	823.626,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	242.956,87	158.806,14	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	242.956,87	158.806,14	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	242.956,87	158.806,14	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-
FINANCEIRAS	1.927.487,31	487.778,51	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.227.118,29	1.158.609,20
FINANCEIRAS	1.927.487,31	487.778,51	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.227.118,29	1.158.609,20
FINANCEIRAS	1.927.487,31	487.778,51	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.227.118,29	1.158.609,20
TRANSFERÊNCIAS	-	-	FINANCEIRAS	24.123,30	38.910,11
TRANSFERÊNCIAS	-	-	FINANCEIRAS	24.123,30	38.910,11
TRANSFERÊNCIAS	-	-	FINANCEIRAS	24.123,30	38.910,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.899,49	471.713,61	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.899,49	471.713,61	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.899,49	471.713,61	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	-	-
			TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	843.878,13	-
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	843.878,13	
DEFICIT	-	-	SUPERAVIT	2.415.464,60	1.317.355,45
TOTAL	5.477.891,63	3.338.501,36	TOTAL DO PASSIVO + PL	5.477.894,63	3.338.501,36

ANEXO XI - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor Atual	Valor Anterior	Dispêndios Títulos	Valor Atual	Valor Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.131.669,76	2.039.647,88	DESPESA ORÇAMENTARIA	2.286.062,90	2.095.478,67
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	2.131.669,76	2.039.647,88	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	2.226.062,90	2.035.977,75
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	-	-	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	60.000,00	59.500,92
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.107.473,22	1.971.579,60	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.024.395,38	1.925.943,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	64.768,16	103.948,16	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	60.638,21	104.616,87
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	3.835,57	44,89	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	10.536,32	44,89
PESSOAL A PAGAR	552.448,38	530.640,80	PESSOAL A PAGAR	556.766,26	530.640,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	321.916,60	294.032,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	325.122,21	286.219,92
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	591.825,80	568.948,26	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	562.374,90	568.547,51
CONTAS A PAGAR	63.772,11	36.666,62	CONTAS A PAGAR	63.772,11	32.853,88
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	410.559,89	402.672,99	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	410.559,89	403.019,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.346,71	34.625,48	RESTOS A PAGAR	34.625,48	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO	284.197,01	294.391,75	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO	212.881,71	284.197,01
TOTAL GERAL	4.523.339,99	4.305.619,23	TOTAL GERAL	4.523.339,99	4.305.619,23

ANEXO XII - Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Descrição	2018	2017
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	4.239.142,98	4.011.227,48
Receitas	2.131.669,76	2.039.647,88
Receitas de Contribuições	1.868.859,74	1.864.414,20
Exploração de Bens e Serviços	209.119,94	114.407,18
Financeiras	12.890,12	26.040,55
Outras Receitas Correntes	40.799,96	34.785,95
Transferências Correntes	#	#
Recebimentos Extra-Orçamentários	2.107.473,22	1.971.579,60
Desembolsos	4.250.458,28	3.961.921,30
Despesas	2.226.062,90	2.035.977,75
Pessoal e Encargos	1.022.627,99	869.330,39
Benefícios Assistenciais	3.478,00	2.664,00
Uso de Bens e Serviços	686.468,84	676.724,11
Financeiras	35.919,77	60.957,49
Transferências Correntes	0,00	
Tributárias e Contributivas	463.182,71	412.383,85
Outras Despesas Correntes	14.385,59	13.917,91
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.024.395,38	1.925.943,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-11.315,30	49.306,18
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	#	#
Operações de Crédito Internas		
Alienações de Bens		
Alienações de Títulos e Ações		
Amortização de Empréstimos Concedidos		
Transferências de Capital		
Desembolsos	60.000,00	59.500,92
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	9.500,92
Amortização/Refinanciamento da Dívida	60.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	#	#
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-60.000,00	-59.500,92
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-71.315,30	-10.194,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	284.197,01	294.391,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	212.881,71	284.197,01